



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.008, 25 de junho de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2021 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.004921/2021-96. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de clipping e monitoramento de redes sociais. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/6/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00026-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 24/6/2021 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 6/7/2021 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.080255/2021-92,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1/7/2021, o servidor **THIAGO CAVALCANTE GOMES**, matrícula 5384-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001137).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n°08191.063484/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, servidora da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (APDAE) da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo (Secor), matrícula n° 5053, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n° 244/2021, e a servidora, **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, Chefe da APDAE, matrícula n° 984, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.126763/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula n.º 3818, para exercer o encargo de GESTORA, e o servidor **JÚNIO KENNED FERREIRA COSTA**, matrícula n.º 5390, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços n.º 021/2021 – A, firmada com MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., que tem por objeto eventual aquisição de televisores e pedestais (item 1); n.º 021/2021 – B, firmada com JC TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA EIRELI, que tem por objeto eventual aquisição de televisores e pedestais (item 3); e n.º 021/2021 – C, firmada com ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, que tem por objeto eventual aquisição de televisores e pedestais (item 7).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado digitalmente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do documento nº O8191.043417/2020-21,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de elaboração do Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de câmeras IPTV e infraestrutura para CFTV.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria SG nº 155, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 08, do PGEA n.º 08191.060070/2021-61,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria n.º 24/2021 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4286, referente ao período de 21/06/2021 a 11/07/2021 (21 dias), por motivo de necessidade do serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.072611/2021-02, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 14/12/2011 a 11/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **WAGNER DE SOUZA RIOS**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4825, no período de **08/10/2021 a 28/10/2021 (21 dias)**, para participar do curso “Lógica e Argumentação Jurídica” – 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA